



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.775

De 12 de abril de 2012

PROJETO DE LEI N.º 015/12-L,

De 26 de março de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.729 de 02/04/12.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “Rua Cel. João Cerqueira Toledo” à via pública localizada no loteamento “Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo”, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

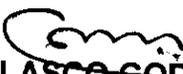
Art. 1º Fica denominada “**RUA CEL. JOÃO CERQUEIRA TOLEDO**” a via pública conhecida como “Rua Domingos da Rocha Meira”, com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término entre os lotes 2 da quadra D e 1 da quadra F, contando com 250,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário

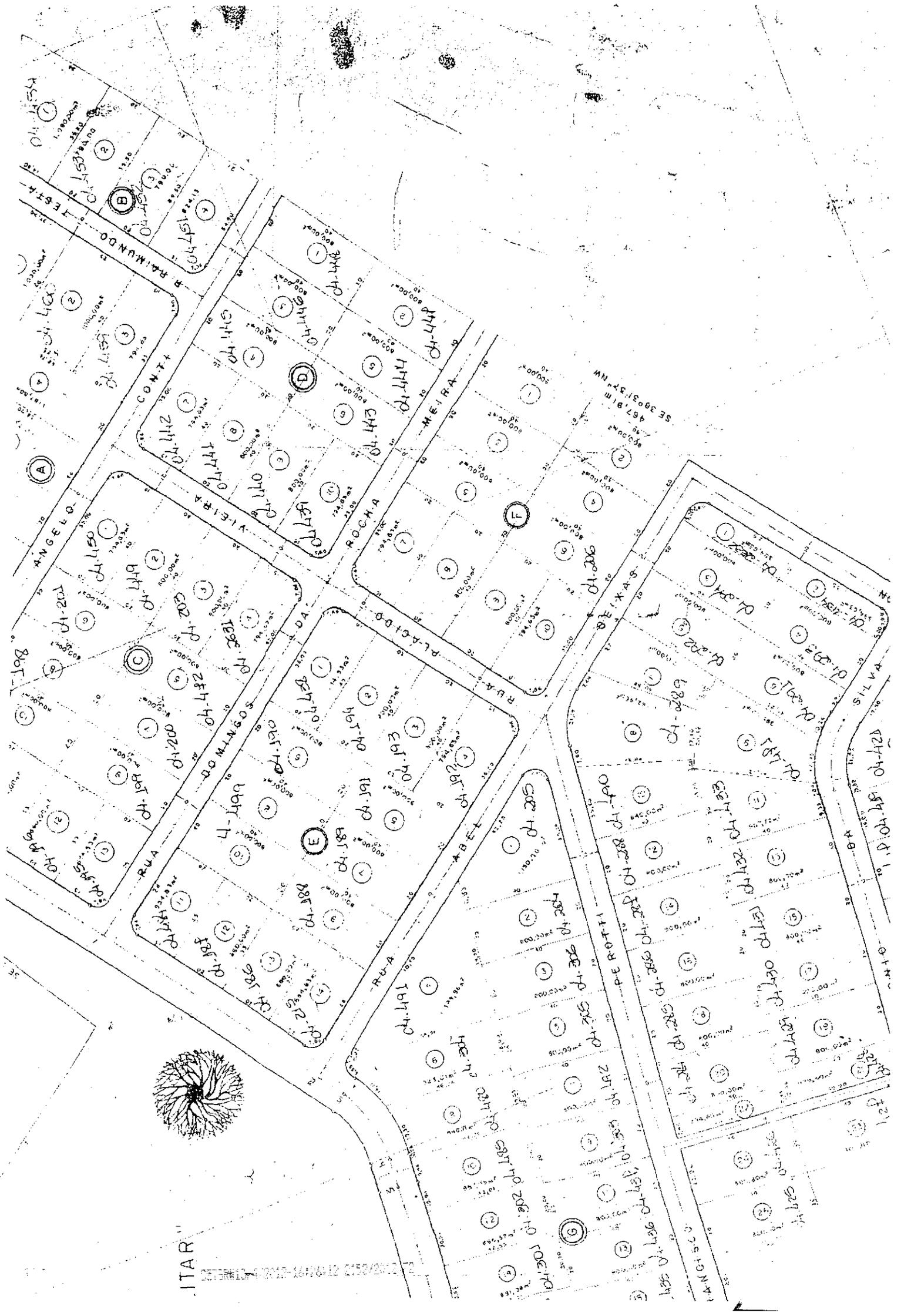
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/04/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 12 de abril de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 02/04/2012.

/lco.-



ITAR

DETALHE DO TERRENO 15/10/12 2155/2012